TRES BARRAS DO FAMANA TO THE TOTAL THE TOTAL TO THE TOTAL

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5300/2023 Data 23.03.2023

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora Senhora Luzia Aparecida Castanheira, na matrícula n°23813-9/1, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais 20 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de março de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

34 - MONW - 2023

Jornal AMP- VOI WW Off Wal

Página 490, 491

Edição 1 2737

Ass. Respondavel